



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123**  
**E-mail:licita@riobom.pr.gov.br**

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 23/2017, reuniu-se no dia 30 de Março de 2017 para análise do ofício 193/2017 do Secretário Municipal de Indústria e Comércio, que solicita a realização de um processo de dispensa de licitação para Aquisição de terreno para implantação de conjunto habitacional de Interesse Social, formado pelo lote 134-135-136-A, matriculada no registro de Imóveis da Comarca de Marilândia de Sul sob o número 17.063. Em favor da empresa: MITRA DIOCESANA DE APUCARANA: 75.283.564/0025-55, situada na Praça da Matriz, centro, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, justificando que o preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado, conforme parecer da comissão de avaliação do imóvel. Sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com o Art. 24, X da Lei 8.666/93.

Rio Bom – PR, 30 de Março de 2017.

---

Renan Cesar Deziró  
Presidente

---

Evaristo Eduardo da Silva  
Secretário

---

Valdemir Fernandes  
Membro